INDICAÇÃO Nº. 701/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que institua o PROGRAMA ODONTOMÓVEL no Município de Rio das Ostras.

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que institua o PROGRAMA ODONTOMÓVEL no Município de Rio das Ostras.

O escopo do projeto é garantir a saúde bucal dos cidadãos vulneráveis, além do seguinte:

I. Promover a saúde bucal de forma corretiva, preventiva e educativa;
II. Impactar positivamente a qualidade de vida da população;
III. Promover o resgate da autoestima dos cidadãos;
IV. Despertar na população a importância do cuidado com a saúde bucal;
V. Garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal e atendimento básico para a população;
VI. Oferecer à população procedimentos odontológicos, exame clínico, técnica de escovação e higienização, aplicação de flúor, os processos de obturação, restauração ou de extração, de acordo com a necessidade clínica;
VII. Avaliar e orientar sobre a busca do tratamento clínico junto a serviços especializados em odontologia.

Em razão da mobilidade do programa itinerante, e os serviços que se propõe a oferecer, terá um grande alcance social, levando seus benefícios a toda população carente.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor